



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.999

Do Vereador Bento Gonçalves Gil

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALMITALENSE A ILMA. SRA. PROFESSORA CARLINDA ALVES NOBRE.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PALMITALENSE, a ilustríssima Senhora Professora CARLINDA ALVES NOBRE.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 02 de fevereiro de 1.999.-


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de fevereiro de 1.999.-


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria